



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1208, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE
PARTICULAR AO SERVIDOR EVERTON
PINTO BRUM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 114 e seus parágrafos, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Everton Pinto Brum, solicitando Licença de Interesse Particular lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e não havendo objeção por parte desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de interesse particular ao servidor **Everton Pinto Brum**, matrícula nº 3495-9, a partir de **05/06/2013**, com prazo de dois (2) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração